
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 190/2023- GP, DE 19 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA 190/2023- GP, de 19 de janeiro de 2023.

“Designa servidor para assumir as funções de gestor do Programa Leite Potiguar no Município de Carnaúba dos Dantas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor LUÍS EDUARDO DANTAS, CPF 100.926.714-03, Secretário de Assistência Social, para assumir as funções de Gestor do Programa Leite Potiguar, no âmbito do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, em 19 de janeiro de 2023.

GILSON DANTAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Freire de França
Código Identificador:A568F4FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/01/2023. Edição 2954
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>